

ATO TRT GP Nº 160/2007

João Pessoa, 16 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir desta data, as férias da Exmo. Senhor Juiz do Trabalho ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, referentes ao 2º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 03.07 a 01.08.2007, restando-lhe um saldo de 17 (dezesete) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência